

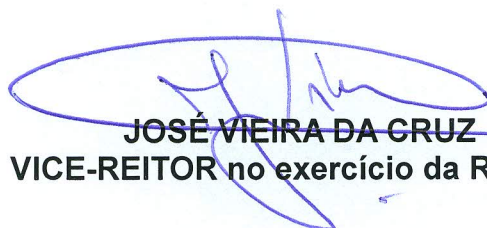


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.326, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.021216/2017-14, resolve:

Autorizar **FABIANA ANDREA MOURA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE n.º 4364569, a ministrar a disciplina "Interpretação de Exames Laboratoriais de interesse em Nutrição Clínica", no Centro Universitário CESMAC, em Maceió/AL, totalizando 12 (doze) horas, nos dias 11 e 12.08.2017, de acordo com o art. 21, VIII, §1º, da Lei nº 12.772/12, e a Resolução n.º 03/2003-CONSUNI.


JOSÉ VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR no exercício da Reitoria

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 40
EM 34 / 08 / 17